

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 158/2013 – CIB

Goiânia, 20 de agosto de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Rio Verde/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Rio Verde/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Rio Verde/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.


<b>Nº Proposta</b>	<b>Recursos Financeiros R\$</b>
06190.522000/1130-15	1.500.000,00
06190.522000/1130-16	500.000,00
06190.522000/1130-17	300.000,00
<b>TOTAL: 03</b>	<b>2.300.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS